



TERMO ADITIVO Nº 1380 / 2021 - PROAD/UFBA (12.01.81)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Salvador-BA, 14 de dezembro de 2021.

PROCESSO Nº 23066.025073/2019-63

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, município de Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. João Carlos Salles Pires da Silva, nomeado por Decreto da Presidência da República de 13 de agosto de 2018, publicado no DOU nº 156, no dia 14 de agosto de 2018, página 01, seção 02, Termo de Posse do dia 20 de agosto de 2018, inscrito no RG sob o nº 01.370.792-22, expedida pela SSP/BA, e no CPF sob o nº 356.474.425-87, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009, doravante denominada simplesmente **UFBA/CONTRATANTE**, e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.482.840/0001-38**, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, São José/SC, CEP 88.111-510, neste ato representada pelo Sr. Willian Lopes de Aguiar, portador do RG nº 3.975.588 - SSP/SC e do CPF nº 028.383.199-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23066.025073/2019-63** e o resultado do **Pregão nº 39/2019**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020**, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2020, Pregão Eletrônico nº 39/2019, por mais 03 (três) meses, passando a ser de **10/01/2022 a 10/04/2022**, resguardado o direito da Contratada ao reajuste/repactuação dos preços contratados, o qual será formalizado por meio de apostilamento, em momento oportuno.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Termo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária do Estado da Bahia - Justiça Federal em Salvador/Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir e solucionar quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Salvador/BA, 17 de DEZEMBRO de 2021.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

CONTRATANTE - Reitor da UFBA

Willian Lopes de Aguiar

Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
Dados: 2021.12.20 11:30:32 -03'00'

WILLIAN LOPES DE AGUIAR

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CONTRATADA - Representante legal

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF

2) _____

CPF

(Assinado eletronicamente em 17/12/2021 14:56)
JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
REITOR

Processo Associado: 23066.025073/2019-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **1380**, ano: **2021**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **14/12/2021** e o código de verificação: **1992012ca0**



Emitido em 20/12/2021

TERMO ADITIVO N° 1480/2021 - PROAD/UFBA (12.01.81)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 04/02/2022 08:40)

RODRIGO DIEGO FERREIRA SARACENO

COORDENADOR - TITULAR

CGA/PROAD (12.01.69)

Matrícula: 1929466

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número: **1480**, ano: **2021**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **04/02/2022** e o código de verificação: **c6f2c7a194**